



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2020, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Fixa subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O subsídio do prefeito municipal de Pitanga para a próxima gestão será de R\$ 16.930,73 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais e setenta e três centavos).

Art. 2º O subsídio do vice-prefeito municipal de Pitanga para a próxima gestão será de R\$ 7.256,03 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

Art. 3º O subsídio dos secretários municipais de Pitanga para a próxima gestão será de R\$ 6.046,70 (seis mil e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Art. 4º Os valores fixados por esta lei serão corrigidos nos mesmos índices de revisão dos servidores, a partir do segundo ano de mandato.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do órgão, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de junho de 2016.



Altair José Zampier
Prefeito



Evaldir Hey

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PITANGA
DECRETO Nº 132, DE 24 DE JUNHO DE 2016
Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PITANGA
Classificação 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 11.000,00
6.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0601.2031 Transporte de Alunos da Rede de Ensino

MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI Nº 2019, DE 24 DE JUNHO DE 2016
Fixa subsídio dos vereadores para a próxima legislatura e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PITANGA
LEI Nº 2020, DE 24 DE JUNHO DE 2016
Fixa subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 374, DE 22 DE JUNHO DE 2016
Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b da C.F. - Comum, a servidora Hiderzinda Ferreira de Souza da Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

MUNICÍPIO DE PITANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Município de Pitanga, através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA os aprovados no Concurso Público, Edital nº004/2012, homologado pelo Decreto 110/2012, de 30 de Junho de 2012.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
Eu, Vitor Hugo Outeiro, portador do RG 10.331.970-6 SSP-PR e CPF nº 062.171.329-58, classificado (a) em 23º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas do Concurso Público Edital 004/2012 Homologado através do Decreto nº110/2012, DECLARO que estou desistindo da vaga no momento por motivos de ordem particular.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 14/2016
RESOLUÇÃO: PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2016

MUNICÍPIO DE PITANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 15/2016
RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2015 A ABRIL DE 2016 DO PAEFI - DELIBERAÇÃO Nº 035/2012-CEAS E DELIBERAÇÃO Nº 081/2013.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Fênix - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 04/2016
SÚMULA: Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano de 2016.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
DISPENSA Nº 009/2016
Contrato para AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA E DEMAIS MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
DISPENSA Nº 009/2016
Contrato para AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA E DEMAIS MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2016
DISPENSA Nº 009/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 480, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado de Paraná.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2016
DISPENSA Nº 009/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 480, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado de Paraná.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
Termo de Homologação
O Presidente da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
Termo de Ratificação
O Presidente da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
PORTARIA Nº 30/2016
O SENHOR DORNELES ADÃO CAVALI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
PORTARIA Nº 31/2016
O SENHOR DORNELES ADÃO CAVALI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
PORTARIA Nº 32/2016
O SENHOR DORNELES ADÃO CAVALI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
PORTARIA Nº 33/2016
O SENHOR DORNELES ADÃO CAVALI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: